

Procedimento Concursal Comum**Categoria de Professor Adjunto, área científica de Matemática**

Preenchimento de um posto de trabalho na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários na Administração Pública (PREVPAP)

--- Aviso BEP OE201905/0675 de 23/05/2019 ---

Minuta da Ata n.º 1

Aos oito dias do mês de julho de dois mil e dezanove, pelas onze horas, reuniu, por teleconferência, ao abrigo do previsto no artigo 12.º, n.º 3, alínea a) do Despacho n.º 4807/2011, de dezassete de março (Regulamento dos Concursos para a Contratação do Pessoal da Carreira Docente do Instituto Politécnico do Porto), o júri do procedimento concursal comum para recrutamento de Professor Adjunto, nomeado por despacho de dezasseis de abril de dois mil e dezanove do Senhor Presidente do Instituto Politécnico do Porto, publicado pelo Aviso BEP OE201905/0675, de vinte e três de maio de dois mil e dezanove, estando presentes os seguintes membros: -----

Presidente: -----

Professora Doutora Dorabela Regina Chiote Ferreira Gamboa, Professora Coordenadora e Presidente da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico do Porto;-----

Vogais: -----

Professor Doutor Fernando Flávio Ribeiro Oliveira Ferreira, Professor Coordenador no Instituto Politécnico do Porto;-----

Professor Doutor Adérito Luís Martins Araújo, Professor Associado na Universidade de Coimbra;-----

Professora Doutora Ana Isabel Pinheiro Nunes Pereira, Professora Coordenadora no Instituto Politécnico de Bragança;-----

Professor Doutor António Ismael Freitas Vaz, Professor Associado com Agregação na Universidade do Minho;-----

Professor Doutor José Luís dos Santos Cardoso, Professor Associado na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.-----

A reunião teve a seguinte **Ordem de Trabalhos:** -----

Ponto um: Deliberar sobre a admissão ou exclusão das candidaturas apresentadas;-----

Ponto dois: Apreciar as candidaturas de acordo com os parâmetros de avaliação, critérios de seleção e seriação estabelecidos;-----

Ponto três: Elaborar a lista provisória de ordenação final dos candidatos aprovados em mérito absoluto; -

Ponto quatro: Deliberar notificar todos os candidatos da lista provisória de ordenação final, para efeitos de audiência de interessados.-----

A Presidente do júri deu início à reunião, saudando e agradecendo a todos a respetiva disponibilidade.----

Ponto um: Deliberar sobre a admissão ou exclusão das candidaturas apresentadas. -----

O júri procedeu à análise da única candidatura recebida de acordo com os requisitos e condições fixadas no aviso de abertura do procedimento concursal. -----

Na sequência daquela análise, o júri deliberou, por unanimidade, **admitir a candidata Eliana Oliveira da Costa e Silva.** -----

Ponto dois: Apreciar as candidaturas de acordo com os parâmetros de avaliação, critérios de seleção e seriação estabelecidos. -----

O júri procedeu à análise da candidatura recebida, de acordo com os parâmetros de avaliação, critérios de seleção e seriação estabelecidos, constantes do ponto 10 do Aviso BEP OE201905/0675 de vinte e três de maio de dois mil e dezanove, bem como da grelha de avaliação. -----

Fundamentado nas evidências apresentadas pela candidata, e depois de aplicados os parâmetros e critérios de seleção e seriação, o júri deliberou, por unanimidade, **atribuir à candidata a pontuação de 94,15,** melhor explicitada no Anexo I, o qual faz parte integrante da presente minuta de ata. -----

Ponto três: Elaborar a lista provisória de ordenação final dos candidatos aprovados em mérito absoluto. -

Atendendo à pontuação atribuída à candidata, supra referida, o júri deliberou, por unanimidade, aprovar em mérito absoluto a candidata. -----

O júri deliberou, por unanimidade, elaborar a **lista provisória de ordenação final dos candidatos aprovados em mérito absoluto,** nos termos constantes do Anexo II à presente minuta de ata, da qual faz parte integrante. -----

Ponto quatro: Deliberar notificar todos os candidatos da lista provisória de ordenação final, para efeitos de audiência de interessados. -----

O júri deliberou, por unanimidade, **notificar a candidata da lista provisória de ordenação final,** no âmbito da audiência de interessados, para, querendo, se pronunciar, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos previstos nos artigos 121.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, remetendo-lhes, para o efeito, documento que explicita a pontuação atribuída em cada parâmetro. -----

Mais deliberou, por unanimidade, fosse aquela notificação efetuada por ofício registado, de acordo com o previsto no artigo 17.º, n.º 2 do Despacho n.º 4807/2011. -----

De acordo com o estabelecido no artigo 12.º, n.º 2 daquele Despacho n.º 4807/2011, a Presidente do júri não votou.-----

Nada mais havendo a tratar, foi elaborada a presente minuta de ata, a qual foi lida e aprovada por unanimidade, para efeitos de execução imediata, tendo todos os vogais dado voto de confiança à Presidente do júri para elaboração da ata, a qual será lida e assinada por todos, depois de aprovada, aquando da próxima reunião.-----

A reunião terminou pelas onze horas e quarenta minutos.-----



Dorabela Regina Chote Ferreira Gamboa

Dorabela Regina Chote Ferreira Gamboa

(Presidente)

Procedimento Concursal Comum**Categoria de Professor Adjunto, área científica de Matemática****Preenchimento de um posto de trabalho na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários na Administração Pública (PREVPAP)****--- Aviso BEP OE201905/0675 de 23/05/2019 ---**

ANEXO II à Minuta da Ata n.º 1 de 8 de julho de 2019

**LISTA PROVISÓRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS EM
MÉRITO ABSOLUTO**

Eliana Oliveira da Costa e Silva	94,15
----------------------------------	-------

Candidato: Eliana Oliveira da Costa e Silva

Área	Ponderação	Sub-área	Pontuação Máxima	Critérios	Pontuação			Pontuação atribuída				
					Pts	Unidade	N.º atividades	Pontuação	Total			
Desempenho Técnico-Científico e Profissional	40%	Formação Complementar	15	Aprovação em cursos de formação pós-graduada com pelo menos 15 ECTS	5	por cada	2	10	38	15		
				Frequência de cursos de formação científica com pelo menos 10 horas	2	por cada	6	12				
				Frequência de cursos de formação ou atualização pedagógica	2	por cada	8	16				
		Publicações Científicas	60			Livro publicado	10	por cada	0	0	67	60
						Capítulo de livro publicado	5	por cada	3	15		
						Artigo publicado em revista indexada no ISI/Scopus	10	por cada	4	40		
						Artigo completo publicado em atas de congressos, workshops ou conferências indexadas	4	por cada	3	12		
						Artigo publicado em revista não incluído no ponto 1.2.3	4	por cada	0	0		
						Colaborador ou avaliador em projeto de investigação internacional com financiamento externo	15	por ocorrência	4	60		
		Atividades de I&D	25			Colaborador ou avaliador em projeto de investigação nacional com financiamento externo	10	por ocorrência	2	20	301	25
						Membro integrado de centro de investigação reconhecido pela FCT	2	por cada ano/centro	7	14		
						Membro colaborador de centro de investigação reconhecido pela FCT	1	por cada ano/centro	1	1		
						Coordenação/edição de publicações científicas ou de divulgação científica	20	por ocorrência	1	20		
						Membro de comissão científica de congresso internacional ou nacional	5	por ocorrência	7	35		
						Orientação/coorientação de teses de doutoramento e dissertações de mestrado já concluídas	15	por cada	6	90		
Arguição de doutoramento				Arguição de doutoramento	10	por cada	0	0	55	6		
				Arguição de mestrado	5	por cada	11	55				
				Arguição de projeto/seminário de mestrado	2	por cada	3	6				
									SUB-TOTAL	100	40,00%	

